



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.654

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2005

8 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3644 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.005

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2005, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.728 de 28 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2100 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
2102 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
2102.16.482.0203.020-339036 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2100 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
2102 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
2102.16.482.0203.020-449051 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE SETEMBRO DE 2.005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3615 DE 2 DE SETEMBRO DE 2.005

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2005, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.728 de 28 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 660.910,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR  
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR  
201.04.131.0042.003-339039 13.500,00  
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
501.04.122.0022.006-449052 12.000,00  
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA  
1101.08.244.0032.029-339036 4.700,00  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.361.0232.053-339030 10.000,00  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1301.12.361.0232.053-339039 65.000,00  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.365.0242.057-339030 13.000,00  
2100 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
2101 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
2101.15.452.0034.050-339039 2.000,00  
2100 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
2101 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
2101.15.452.0303.010-339039 254.000,00  
2101.15.452.0303.010-449051 36.000,00  
2200 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
2201 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
2201.04.123.0034.060-339036 24.500,00  
2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
2401.15.451.0113.052-449051 34.510,00  
2800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
2801 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO-REC SOB SUP. DA SEFIN  
2801.28.843.0006.030-329021 58.700,00  
2801.28.843.0006.030-469077 115.000,00  
2803 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO-REC SOB SUP. DA PROC  
2803.02.062.0056.050-339091 18.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR  
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR  
201.04.131.0042.003-339030 5.000,00  
201.04.131.0042.003-339036 8.500,00  
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
501.04.122.0072.007-339030 10.000,00  
501.04.122.0072.007-339033 2.000,00  
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA  
1101.08.244.0032.029-319009 4.700,00  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.361.0231.026-449052 10.000,00  
1301.12.361.0232.052-449052 13.000,00  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.361.0232.053-339035 14.000,00  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.365.0241.028-449052 23.000,00  
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1301.12.365.0242.057-449052 10.000,00  
1301.12.367.0262.059-319013 8.000,00  
1301.12.367.0262.059-339033 10.000,00  
2100 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
2101 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
2101.15.452.0034.050-319004 22.000,00  
2101.15.452.0034.050-319009 10.000,00  
2100 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
2101 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
2101.15.452.0303.010-339035 6.000,00  
2100 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
2101 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

**Decretos**

2101.15.452.0334.051-449051 45.000,00  
 2101.17.512.0313.012-449051 50.000,00  
 2101.25.752.0303.013-339036 14.000,00  
 2101.25.752.0303.013-449051 125.000,00  
 2101.25.752.0303.013-449052 20.000,00  
 2200 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
 2201 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
 2201.04.129.0083.030-339039 24.500,00  
 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 2401.15.451.0113.050-449051 34.510,00  
 2800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
 2803 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO-REC SOB SUP. DA PROC  
 2803.02.062.0056.050-449091 18.000,00  
 2900 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
 2901 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
 2901.02.062.0054.000-339036 44.000,00  
 2901.02.062.0054.000-339039 110.700,00  
 2901.02.062.0054.000-449052 19.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE SETEMBRO DE 2.005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
 Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3620 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.005**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2005, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.728 de 28 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 165.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
 1106 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS  
 1106.08.244.0182.039-449061 165.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
 1106 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS  
 1106.08.244.0182.039-449051 165.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE SETEMBRO DE 2.005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
 Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3623 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.005**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro apresentado no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no exercício de 2004.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.728 de 28 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro apresentado no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no exercício financeiro de 2004. Para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2100 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101.15.452.0303.010-339039 499.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE SETEMBRO DE 2.005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
 Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3625 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.005**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2005, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.728 de 28 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 405.594,34, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR  
 0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR  
 201.04.131.0042.003-339039 156.404,34  
 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301.12.361.0232.053-339039 120.000,00  
 1301.12.361.0232.053-339039 1.000,00  
 1301.12.361.0232.053-339039 9.000,00  
 2100 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101.15.452.0303.010-339039 3.150,00  
 2101.15.452.0303.010-449051 6.400,00  
 2101.15.452.0303.010-449051 6.140,00  
 2200 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
 2201 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
 2201.04.123.0034.060-339093 10.000,00  
 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 2401.15.122.0116.060-339036 10.000,00  
 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 2401.15.451.0113.052-449051 73.500,00  
 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR  
 2501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR  
 2501.20.122.0034.080-339036 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR  
 0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR  
 201.04.131.0042.002-339030 10.000,00  
 201.04.131.0042.002-339033 10.000,00  
 201.04.131.0042.002-339036 10.000,00  
 201.04.131.0042.002-339039 32.000,00  
 201.04.131.0042.002-449052 19.004,00  
 201.04.131.0042.003-339030 15.000,00  
 201.04.131.0042.003-339036 20.000,00  
 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301.12.361.0231.026-449051 60.000,00  
 1301.12.361.0231.026-449052 9.000,00  
 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301.12.361.0252.054-339039 40.000,00  
 1301.12.361.0252.054-339039 1.000,00  
 1301.12.365.0241.028-449052 20.000,00  
 2100 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101.15.452.0334.051-449051 9.290,00  
 2101.25.752.0303.013-449052 6.400,00  
 2200 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
 2201 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
 2201.04.129.0083.030-339039 10.000,00  
 2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
 2301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
 2301.04.122.0034.070-449052 29.400,34  
 2301.04.122.0034.072-449052 11.000,00  
 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 2401.15.451.0113.050-449052 10.000,00  
 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 2401.26.782.0123.053-449051 73.500,00  
 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR  
 2501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR  
 2501.20.122.0034.080-339030 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE SETEMBRO DE 2.005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
 Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3631 DE 22 DE SETEMBRO DE 2.005**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2005, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.728 de 28 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 264.986,76, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
 1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA  
 1101.08.244.0032.029-339030 9.500,00  
 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Decretos

1301.12.306.0232.051-339030 70.647,06  
 1301.12.306.0232.051-339030 800,00  
 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301.12.361.0682.071-339093 500,00  
 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301.12.365.0242.057-339030 104.039,70  
 1301.12.365.0242.057-339036 2.000,00  
 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301.12.367.0262.059-339039 6.500,00  
 2100 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101.15.452.0034.050-339039 11.000,00  
 2101.15.452.0303.010-339039 50.000,00  
 2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
 2301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
 2301.04.122.0034.070-449052 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
 1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA  
 1101.08.244.0032.029-339014 4.500,00  
 1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
 1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA  
 1101.08.244.0032.029-449052 2.000,00  
 1101.08.244.0672.070-339030 1.000,00  
 1101.08.244.0672.070-449052 2.000,00  
 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301.12.361.0231.026-339039 4.375,56  
 1301.12.361.0231.026-449051 11.090,10  
 1301.12.361.0231.026-449051 9.000,00  
 1301.12.361.0231.026-449052 9.000,00  
 1301.12.361.0232.052-339030 5.000,00  
 1301.12.361.0232.052-339036 4.000,00  
 1301.12.361.0232.052-339039 4.000,00  
 1301.12.361.0232.052-449052 10.284,00  
 1301.12.361.0232.053-339014 10.000,00  
 1301.12.361.0232.053-339030 6.808,54  
 1301.12.361.0232.053-339032 2.000,00  
 1301.12.361.0232.053-339033 6.843,64  
 1301.12.361.0232.053-339035 1.000,00  
 1301.12.361.0232.053-339036 2.542,67  
 1301.12.361.0232.053-339039 122,36  
 1301.12.361.0232.053-339046 50,00  
 1301.12.361.0232.053-339049 2.500,00  
 1301.12.361.0232.053-339092 3.000,00  
 1301.12.361.0232.053-449052 3.668,80  
 1301.12.361.0252.054-339030 1.000,00  
 1301.12.361.0252.054-339036 4.500,00  
 1301.12.361.0252.054-449052 8.000,00  
 1301.12.361.0291.027-449051 5,26  
 1301.12.361.0412.055-339030 2.000,00  
 1301.12.361.0412.055-339033 2.000,00  
 1301.12.361.0682.071-339014 4.930,70  
 1301.12.361.0682.071-339033 5.000,00  
 1301.12.361.0682.071-339036 7.000,00  
 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301.12.361.0682.071-339093 20,00  
 1301.12.363.0222.056-339030 5.000,00  
 1301.12.363.0222.056-339036 3.000,00  
 1301.12.363.0222.056-339039 3.000,00  
 1301.12.365.0241.028-449051 1.125,13  
 1301.12.365.0241.028-449052 240,00  
 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301.12.365.0242.057-339036 109,93  
 1301.12.365.0242.057-339039 3.735,07  
 1301.12.365.0242.057-339039 800,00  
 1301.12.365.0242.057-449052 10.744,00  
 1301.12.367.0262.059-319013 7.520,00  
 1301.12.367.0262.059-339014 5.000,00  
 1301.12.367.0262.059-339030 4.076,00  
 1301.12.367.0262.059-339036 5.000,00  
 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1301.12.367.0262.059-339039 170,00  
 1301.12.367.0262.059-449051 2.000,00  
 1301.12.367.0262.059-449052 3.225,00  
 2100 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101.15.452.0334.051-449051 11.000,00  
 2200 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
 2201 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
 2201.04.129.0083.030-339035 30.000,00  
 2201.04.129.0083.030-339039 20.000,00  
 2800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
 2802 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO-REC SOB SUP. DA SEGEF  
 2802.04.122.0036.040-339039 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE SETEMBRO DE 2.005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
 Prefeito Municipal

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3634 DE 22 DE SETEMBRO DE 2.005

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2005, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.728 de 28 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 1102.08.243.0192.033-319004 20.000,00  
 1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 1102.08.243.0192.033-339030 45.000,00  
 1102.08.243.0192.033-339039 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 1102.08.241.0182.031-339036 45.000,00  
 1102.08.241.0182.031-339036 15.000,00  
 1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 1102.08.243.0192.033-319011 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE SETEMBRO DE 2.005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
 Prefeito Municipal

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3640 DE 28 DE SETEMBRO DE 2.005

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2005, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.728 de 28 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
 1105 - FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
 1105.14.422.0212.038-339036 1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
 1105 - FUNDO MUN DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
 1105.14.422.0212.038-339033 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE SETEMBRO DE 2.005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
 Prefeito Municipal

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3642 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.005

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2005, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.728 de 28 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 706.800,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2100 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101.15.452.0034.050-339039 3.000,00  
 2101.15.452.0034.050-339039 5.000,00  
 2100 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101.15.452.0303.010-339030 45.000,00  
 2100 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101.15.452.0303.010-339039 240.000,00  
 2101.15.452.0303.010-449051 13.800,00

## Decretos

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 2401.15.451.0113.050-449051 60.000,00  
 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 2401.26.782.0123.053-339030 40.000,00  
 2800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
 2801 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO-REC SOB SUP. DA SEFIN  
 2801.28.843.0006.030-329021 300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL  
 0401 - GUARDA MUNICIPAL  
 401.06.181.0062.005-449051 200.000,00  
 2100 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101.15.452.0303.010-339030 13.800,00  
 2100 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

2101.15.452.0303.010-339039 3.000,00  
 2100 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
 2101.25.752.0303.013-449051 50.000,00  
 2200 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
 2201 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
 2201.04.123.0034.060-449052 300.000,00  
 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 2401.15.451.0113.050-449052 100.000,00  
 2800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
 2802 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO-REC SOB SUP. DA SEGEP  
 2802.09.272.0426.041-339047 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE SETEMBRO DE 2.005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
 Prefeito Municipal

## Resoluções

### Resolução nº.Ca/10/6546/05/SEMGEp

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Ch/05/2370/05/SEMGEp, datada em 19/05/05, que concedia REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de "40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas e redução de 25% (vinte e cinco por cento) em sua remuneração", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula funcional nº "83611" ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), conforme o Parecer nº 1565/05 do processo administrativo de nº 2045/05, a partir de 1º de novembro de 2005.

Registre-se.  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de outubro do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi  
 Secretário Municipal de Gestão Pública

### Resolução nº Sd/10/6.548/05/SEMGEp

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas, cometidas pelo servidor público municipal PAULO CEZAR ALVES BARROSO, matrícula funcional nº "44271", ocupante do cargo de Guarda Municipal 2ª classe, lotado na Guarda Municipal de Dourados (GMD), referente aos fatos relatados no Processo sob nº PORT. 029/GMD, instaurado em 02 de agosto de 2005.

Registre-se.  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
 Secretário Municipal de Gestão Pública

### Resolução nº. Ds 10/6.549/05/SEMGEp

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão de Seleção para avaliar e selecionar os candidatos a serem contratados temporariamente pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Edital nº 001/2005/SEMGEp/SEMED, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados nº 1646, de 13/10/2005.

A Comissão de Seleção será composta pelos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Pública  
 - Jefferson Porto da Silva;  
 - Maria Izabel Serra;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Bernarda Candado Cavalcante  
 Caberá à Comissão:

I - Coordenar os trabalhos referentes à avaliação e seleção dos candidatos;

II - Providenciar e publicar a listagem dos candidatos a serem convocados, pela ordem de classificação, de acordo com o cargo objeto do concurso;

III - Receber, conferir e avaliar a documentação pertinente, exigida para a contratação dos candidatos.

A Comissão estabelecerá as regras para a efetivação de seus trabalhos e terá como sede o setor jurídico da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Registre-se.  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi  
 Secretário Municipal de Gestão Pública

## Extratos de Atos Administrativos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGEp/SRH EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

##### LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA (08 dias):

| Nome:            | Setor: | Resolução nº.: | Início:  |
|------------------|--------|----------------|----------|
| Brenda Costa Paz | HU     | Ln/10/6398/05  | 10.09.05 |

##### LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP)

| Nome:             | Setor: | Resolução nº.: | Tempo:         | Início:  |
|-------------------|--------|----------------|----------------|----------|
| Takeshi Matsubara | SEMS   | Laf/10/6452/05 | 02 (dois) anos | 14.10.05 |

#### REMOÇÃO:

| Nome:                   | De:     | Para:   | Resolução nº.: | Início:  |
|-------------------------|---------|---------|----------------|----------|
| Willian Belo Brandão    | SEMS    | SEMHSUR | Rm/10/6464/05  | 01.10.05 |
| Ione da Silva Yamasaki  | SEMED   | SEMASES | Rm/10/6465/05  | 01.10.05 |
| Izidoro Pereira Mariano | SEMASES | SEMGEp  | Rm/10/6451/05  | 16.10.05 |

#### ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

| Nome:                 | Setor: | Resolução nº.: | Quinquênio          | Início:  |
|-----------------------|--------|----------------|---------------------|----------|
| Joaquim Ferreira Lima | SEMS   | Ad/10/6463/05  | 07.06.99 a 06.06.04 | 13.10.05 |
| Maria da Rocha Lima   | SEMS   | Ad/10/6453/05  | 07.07.99 a 06.07.04 | 13.10.05 |

#### AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO À ESTA MUNICIPALIDADE:

| Nome:                          | Setor: | Resolução nº.: | Período:            | Dias: |
|--------------------------------|--------|----------------|---------------------|-------|
| Elis Regina Lomba              | SEMED  | Av/10/6460/05  | Período Intercalado | 640   |
| Márcia Regina Fernandes        | SEMED  | Av/10/6462/05  | Período Intercalado | 113   |
| Sueli Aparecida de Souza Silva | SEMS   | Av/10/6461/05  | Período Intercalado | 1.584 |
| Ana Marly Suídedos Flores      | SEMED  | Av/10/6459/05  | 01.04.87 a 28.02.89 | 700   |

#### LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

| Nome:                           | Setor:  | Resolução nº.: | Quinquênio          | Início:  |
|---------------------------------|---------|----------------|---------------------|----------|
| Maria Leide de Araújo           | SEMS    | Lp/10/6456/05  | 28.06.00 a 27.06.05 | 13.11.05 |
| Marínez Felizardo Bartolomeu    | SEMED   | Lp/10/6457/05  | 20.06.94 a 19.06.99 | 27.08.05 |
| José Rodrigues de Oliveira      | SEMHSUR | Lp/10/6458/05  | 02.05.96 a 01.05.01 | 01.11.05 |
| Maria Dias Primo                | SEMHSUR | Lp/10/6455/05  | 02.10.84 a 01.10.89 | 01.11.05 |
| Sandra Maria Cramoliche Almeida | SEMED   | Lp/10/6454/05  | 28.06.00 a 27.06.05 | 22.10.05 |

#### EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

| Nome:                       | Setor:  | Nº do Processo: | Datado em: | Assunto:                            |
|-----------------------------|---------|-----------------|------------|-------------------------------------|
| Vera Odet Machado Matos     | SEMED   | 1938            | 12.09.05   | Licença Prêmio                      |
| Fátima Perez Lima Almeida   | SEMED   | 1999            | 28.09.05   | Adicional Tempo de Serviço          |
| Rosana da Costa Silva       | SEMED   | 1992            | 27.09.05   | Licença Prêmio                      |
| Benedito de Paula           | SEINFRA | 1994            | 26.09.05   | Revisão Grat. Ins. e Periculosidade |
| Lucilene Volpi              | SEMED   | 1992            | 22.09.05   | Readaptação de função               |
| Lucilene Lopes Ramos        | SEMED   | 1838            | 30.08.05   | Readaptação de função               |
| Lucilene Volpi              | SEMED   | 1837            | 30.08.05   | Readaptação de função               |
| Rosana Moraes Pires Ramires | SEMED   | 1934            | 12.09.05   | Readaptação de função               |
| Beliziane Soley Secco       | GMD     | 1956            | 09.09.05   | Readaptação de função               |
| Cristina Leite Brum Gebara  | SEMED   | 1867            | 06.09.05   | Licença Prêmio                      |
| Maria Lúcia Rúbio Vieira    | SEMED   | 1886            | 09.09.05   | Licença Prêmio                      |
| Adriano Anderson de Ângelo  | SEMED   | 1860            | 06.09.05   | Licença Prêmio                      |
| Genessi das Chagas E Silva  | SEMS    | 1827            | 26.08.05   | Adicional Tempo de Serviço          |
| Luzia Farias Biserra        | SEMASES | 1839            | 30.08.05   | Adicional Tempo de Serviço          |

## Extratos de Atos Administrativos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/RSR EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

| Nome:                                | Secretaria:            | Resolução nº. | Tempo (dias): | Início:  |
|--------------------------------------|------------------------|---------------|---------------|----------|
| Adelina Ramos da Cruz                | SEMS                   | 6.435         | 15            | 14.09.05 |
| Adolfo Fidelis                       | SEMS                   | 6.416         | 43            | 19.08.05 |
| Aginaldo Rodrigues                   | SEMED                  | 6.385         | 8             | 20.09.05 |
| Aguiarino Alves de Souza             | GMD                    | 6.542         | 23            | 28.09.05 |
| Alaide Soares da Silva               | SEMED                  | 6.363         | 14            | 16.09.05 |
| Ana Lucy Stroppa Silva               | SEMS                   | 6.365         | 15            | 01.09.05 |
| Ana Muhl                             | SEMS                   | 6.536         | 25            | 06.10.05 |
| Angela Vieira Vera                   | SEMASES                | 6.536         | 9             | 08.08.05 |
| Angelice Rodrigues Ferreira Teixeira | H.U                    | 6.367         | 7             | 19.09.05 |
| Cintia de Carvalho e Carvalho        | SEMS                   | 6.434         | 7             | 26.09.05 |
| Cirça Bebebe Dorneles                | SEMS                   | 6.535         | 126           | 16.10.05 |
| Claudete Batista da Silva            | SEMED                  | 6.364         | 15            | 22.09.05 |
| Deborah de Oliveira dos Santos       | SEMS                   | 6.437         | 11            | 26.09.05 |
| Eloísa Stein de Matos                | SEMASES                | 6.442         | 10            | 30.09.05 |
| Eveline Marques Lazzarini            | SEMED                  | 6.408         | 60            | 02.10.05 |
| Ezima de Almeida Godoy Durigon       | SEMED                  | 6.547         | 194           | 09.10.05 |
| Floralva Thomaz                      | SEMHSUR                | 6.449         | 91            | 25.09.05 |
| Gislaine Monteiro Pereira            | H.U                    | 6.368         | 6             | 11.09.05 |
| Itaciana Aparecida Pires Santiago    | SEMASES                | 6.441         | 15            | 24.08.05 |
| Izabel Cristina Fioravante Dias      | SEMS                   | 6.410         | 15            | 29.08.05 |
| Izabel Cristina Fioravante Dias      | SEMS                   | 6.411         | 95            | 13.09.05 |
| Jacira Angelica da Silva             | SEMS                   | 6.436         | 11            | 22.09.05 |
| Janete Paulo dos Santos              | SEMED                  | 6.356         | 14            | 26.09.05 |
| João Batista Aldaves Ojeda           | H.U                    | 6.384         | 15            | 22.09.05 |
| Joossandra Cruz Gonçalves Maria      | H.U                    | 6.369         | 9             | 05.09.05 |
| Lindalva Costa Torres                | SEMED                  | 6.361         | 12            | 03.10.05 |
| Luciana Justino Masugossa            | SEMASES                | 6.443         | 8             | 29.08.05 |
| Luciana Mazzuquello Marcon Moreno    | SEMED                  | 6.393         | 11            | 27.09.05 |
| Luciana Teixeira da Cunha            | SEMED                  | 6.362         | 5             | 12.09.05 |
| Luciene Candido de Oliveira          | SEMS                   | 6.439         | 14            | 27.09.05 |
| Marcelo Rodrigues Pereira            | H.U                    | 6.446         | 5             | 10.08.05 |
| Maria Clarice Caldeira               | FUNCEG Portaria 034/05 | 92            |               | 29.09.05 |
| Maria Durce Dias dos Santos          | SEMED                  | 6.357         | 12            | 19.09.05 |
| Maria Madalena Bernardes             | SEMED                  | 6.537         | 4             | 10.09.05 |
| Maria Zeferina Marin Vanzetto        | SEMASES                | 6.440         | 15            | 27.09.05 |
| Marisa Pereira dos Santos            | SEMED                  | 6.394         | 74            | 01.10.05 |
| Marley Cristina da Silva Mariano     | SEMS                   | 6.438         | 14            | 19.09.05 |
| Marlise Florencio de Miranda Lima    | SEMED                  | 6.358         | 11            | 20.09.05 |
| Marlucci de Almeida                  | SEMED                  | 6.409         | 55            | 07.10.05 |
| Nadia Ranzi dos Santos               | SEMHSUR                | 6.444         | 9             | 28.09.05 |
| Nilse Ferreira dos Santos            | SEMHSUR                | 6.445         | 4             | 06.10.05 |
| Oswaldo de Jesus Sabino              | SEMS                   | 6.414         | 41            | 04.10.05 |

|                                   |         |       |     |          |
|-----------------------------------|---------|-------|-----|----------|
| Oswaldo Geronimo                  | SEMHSUR | 6.415 | 148 | 14.10.05 |
| Raimundo Alvez Bezerra Filho      | SEMED   | 6.412 | 15  | 21.09.05 |
| Raimundo Alvez Bezerra Filho      | SEMED   | 6.413 | 47  | 06.10.05 |
| Raquel Saraval Negrão             | SEMED   | 6.395 | 58  | 04.10.05 |
| Rosana Alexandre da Silva         | SEMS    | 6.540 | 7   | 04.10.05 |
| Rosana da Silva Souza Rodrigues   | SEMED   | 6.528 | 15  | 26.09.05 |
| Rosana da Silva Souza Rodrigues   | SEMED   | 6.532 | 16  | 11.10.05 |
| Roseli Aparecida da Luz Gonçalves | SEMED   | 6.529 | 15  | 06.09.05 |
| Roseli Aparecida da Luz Gonçalves | SEMED   | 6.533 | 40  | 21.09.05 |
| Rosilene Carlos Peixoto           | H.U     | 6.370 | 10  | 08.09.05 |
| Sara Kalina Augusto Florencio     | H.U     | 6.382 | 11  | 20.09.05 |
| Sebastiana Maria de Oliveira      | SEMFI   | 6.545 | 44  | 05.09.05 |
| Serva Francisca de Souza          | SEMFI   | 6.538 | 15  | 01.09.05 |
| Serva Francisca de Souza          | SEMFI   | 6.539 | 28  | 16.09.05 |
| Shirley Russo Mulinari            | SEMED   | 6.359 | 15  | 28.09.05 |
| Simone Vidmantas                  | SEMS    | 6.530 | 15  | 14.09.05 |
| Simone Vidmantas                  | SEMS    | 6.534 | 47  | 29.09.05 |
| Solange Ferreira de Moura Leite   | SEMASES | 6.541 | 8   | 01.09.05 |
| Valdir Costa dos Santos           | SEMED   | 6.543 | 15  | 14.09.05 |
| Valdir Costa dos Santos           | SEMED   | 6.544 | 50  | 29.09.05 |
| Vanda Maria de Lima Oliveira      | SEMED   | 6.527 | 15  | 23.09.05 |
| Vanda Maria de Lima Oliveira      | SEMED   | 6.527 | 16  | 08.10.05 |
| Vilma Messias Bispo da Silva      | SEMED   | 6.360 | 6   | 26.09.05 |
| Viviane de Mello Euzebio Barros   | SEMED   | .     | 5   | 05.09.05 |
| William Cezar Lopes               | SEMASES | 6.447 | 15  | 23.09.05 |
| William Cezar Lopes               | SEMASES | 6.448 | 69  | 08.10.05 |
| Wilma Modro Ribeiro               | H.U     | 6.366 | 15  | 06.09.05 |
| Zenaide Abreu Dias                | SEMED   | 6.392 | 61  | 09.10.05 |

#### LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA:

| Nome:                              | Secretaria: | Resolução nº. | Tempo (dias): | Início:  |
|------------------------------------|-------------|---------------|---------------|----------|
| Adriana Sotoma                     | SEMED       | 6.388         | 7             | 29.09.05 |
| Ana Paula Fonseca dos Santos Alves | SEMS        | 6.432         | 7             | 19.09.05 |
| Anizia Soares                      | SEMS        | 6.433         | 4             | 13.09.05 |
| Fatima Francinet Macedo M. Targas  | SEMED       | 6.387         | 10            | 03.10.05 |
| Laudiceia Duarte de Oliveira       | SEMS        | 6.431         | 5             | 26.09.05 |
| Leonida Brasilina Sousa Silva      | SEMED       | 6.429         | 5             | 26.09.05 |
| Luciana Pereira Franco Henkes      | SEMS        | 6.068         | 5             | 09.08.05 |
| Maria Denise Saraiva               | SEMS        | 6.430         | 7             | 29.09.05 |
| Maria Regina Prado de Avila Lima   | SEMS        | 6.386         | 10            | 06.10.05 |

#### LICENÇA GESTANTE (120 DIAS):

| Nome:                          | Secretaria: | Resolução nº. | Período:            |
|--------------------------------|-------------|---------------|---------------------|
| Angela Maria Barbosa Lima      | SEMHSUR     | 6.389         | 04.10.05 a 31.01.06 |
| Fatima Belo da Silva Rocha     | SEMED       | 6.428         | 14.10.05 a 10.02.06 |
| Leilane Matos de Almeida Assis | SEMED       | 6.391         | 30.09.05 a 27.01.06 |
| Patricia Vieira dos Santos     | SEMS        | 6.450         | 17.10.05 a 13.02.06 |
| Rosimary Narcizo R. Keidann    | SEMED       | 6.390         | 03.10.05 a 30.01.06 |

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2005

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

| Processo N.º | Contribuinte  | Quadra | Lote   | Bairro          | Inscrição        |
|--------------|---|--------|--------|-----------------|------------------|
| 000330/05    | CORALICE TEODORO BARBOSA E OUTROS<br>ITU - 2000 - 33,22<br>ITU - 2001 - 31,75<br>ROÇADA - 2002 - 371,08<br>ITU - 2002 - 40,87<br>ITU - 2003 - 48,64<br>ITU - 2004 - 46,83 | 71     | 05     | ALTOS DO INDAIA | 00010813060000-0 |
| 000334/05    | CORALICE TEODORO BARBOSA E OUTROS<br>ITU - 2000 - 33,22<br>ITU - 2001 - 31,75<br>ROÇADA - 2002 - 371,08<br>ITU - 2002 - 30,64<br>ITU - 2003 - 48,64<br>ITU - 2004 - 46,83 | 72     | 03     | ALTOS DO INDAIA | 00010815130000-5 |
| 000312/05    | JOSE LEITE SABINO<br>ITU - 2000 - 33,22<br>ITU - 2001 - 31,75<br>IPTU - 2002 - 264,44<br>IPTU - 2003 - 253,08<br>IPTU - 2004 - 243,64                                     | 0051   | 000014 | ALTOS DO INDAIA | 00010821400000-3 |
| 001168/05    | LIDIANE ESPINDOLA BARBOSA<br>ITU - 2000 - 265,42<br>ITU - 2001 - 206,80<br>ITU - 2002 - 242,29<br>ITU - 2003 - 582,59<br>ITU - 2004 - 560,75                              | 04     | 07     | ELDORADO - VL   | 00020534070000-2 |
| 000333/05    | LUDVIG KAMMER E ESPOSA<br>IPTU - 2000 - 1.523,55<br>IPTU - 2001 - 950,87<br>IPTU - 2002 - 876,32<br>IPTU - 2003 - 876,38<br>IPTU - 2004 - 843,63                          | 18     | 01     | ALVORADA - PQ   | 00012511170001-0 |

**Editais****EDITAL**

CARRANCA COMERCIO DE PEDRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Comércio de materiais de construção e corte de pedras e mármore em geral, localizada na Av. Presidente Vargas, 1.220 – Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 1701/2005/SCC/PMD  
TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL N.º 090/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “menor preço”, cujo objeto é a contratação de empresa objetivando a construção da Casa da Acolhida - local: Rua Jandaia, Lotes 14, 16 e 18 Quadra 36, Jardim Vista Alegre - Município de Dourados/MS., visando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14:00 horas, do dia 11 de novembro de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 24 de outubro de 2005.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO N.º 1483/2005/SCC/PMD  
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 074/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a execução de serviços de manipulação de medicamentos para o Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente BRAGA & CIA. LTDA.-EPP. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 18 de outubro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE EMPENHO N.º 152/2005**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
LL Celular e Informática Ltda.  
**PROCESSO:** Carta Convite n.º 122/05  
**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.241.018 – Implementação de Políticas Sociais  
2.031 – Programa de Assistência ao Idoso  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**VALOR:** R\$ 2.505,00 (Dois mil, quinhentos e cinco reais)

**DATA:** 18 de Agosto de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE EMPENHO N.º 151/2005**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Fabrício Dourado da Silva & Cia Ltda.  
**PROCESSO:** Carta Convite n.º 122/05  
**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.241.018 – Implementação de Políticas Sociais  
2.031 – Programa de Assistência ao Idoso  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**VALOR:** R\$ 1.707,50 (Um mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos).  
**DATA:** 18 de Agosto de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE EMPENHO N.º 150/2005**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
A.C. de Melo & Cia Ltda.  
**PROCESSO:** Carta Convite n.º 122/05  
**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.241.018 – Implementação de Políticas Sociais  
2.031 – Programa de Assistência ao Idoso  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**VALOR:** R\$ 3.262,00 (Três mil duzentos e sessenta e dois reais)  
**DATA:** 18 de Agosto de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE EMPENHO N.º 3931/2005**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Francisco de Assis de Almeida – ME  
**PROCESSO:** Carta Convite n.º 129/05  
**OBJETO:** Serviços de confecção e instalação de grade.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
28.00 – Encargos gerais do Município  
28.02 – encargos Gerais do Município – Recursos Sob Sup. da Semgep  
04.122.003 – Gestão Administrativa  
6.040 – Despesas com Custeio da Administração Municipal  
3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**VALOR:** R\$ 32.481,75 (Trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)  
**DATA:** 17 de Agosto de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 171/2004/CLC/PMD**

**Partes:**  
Município de Dourados.  
Financial Construtora Industrial Ltda.

## Licitações

Processo: Concorrência Pública nº 009/04  
 Objeto: Para dar continuidade a execução dos serviços nos lotes 05 (Jardim Canaã) e 06 (João Paulo II) faz-se necessário a prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta dias) com vencimento previsto para 12 de março de 2006.  
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Data de Assinatura: 12 de Setembro de 2005.  
 Secretaria Municipal de Finanças

### Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2004/CLC/PMD

Partes:  
 Município de Dourados.  
 Financial Construtora Industrial Ltda.  
 Processo: Concorrência Pública nº 009/04  
 Objeto: para dar continuidade a execução dos serviços no lote 09 (Parque Alvorada) faz-se necessário a prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte dias) com vencimento previsto para 27 de janeiro de 2006.  
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Data de Assinatura: 28 de Setembro de 2005.  
 Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2005/CLC/PMD

PARTES:  
 Município de Dourados  
 LL Celular e Informática Ltda.  
 PROCESSO: Carta Convite nº 056/05  
 OBJETO: Aquisição de peças, acessórios e componentes de informática.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 28.00 – Encargos Gerais do Município  
 28.02 – encargos Gerais do Município – Recursos sob Supervisão da Semgep  
 6.040 – Despesas com Custeio da Administração Municipal  
 04.122.003 – Gestão Administrativa  
 3.3.90.30.15 – Peças, Acessórios e Componentes de Informática  
 VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.  
 VALOR: R\$ 16.629,00 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte e nove reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 31 de Maio de 2005.  
 Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2005/CLC/PMD

PARTES:  
 Município de Dourados  
 Souza & Prates Ltda.  
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 036/05  
 OBJETO: Aquisição de artigos esportivos.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.02 – FUNDEF  
 2.060 – Manutenção do Fundef  
 12.301.023 – Escola de Qualidade para Todos  
 3.3.90.30.09 – Artigos Desportivos  
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.  
 VALOR: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)  
 DATA DE ASSINATURA: 30 de Junho de 2005.  
 Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2005/CLC/PMD

PARTES:  
 Município de Dourados  
 Valdirene Aparecida Barbosa – ME.  
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 036/05  
 OBJETO: Aquisição de artigos esportivos.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.02 – FUNDEF  
 2.060 – Manutenção do Fundef  
 12.301.023 – Escola de Qualidade para Todos  
 3.3.90.30.09 – Artigos Desportivos  
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.  
 VALOR: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)  
 DATA DE ASSINATURA: 30 de Junho de 2005.  
 Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2005/CLC/PMD

PARTES:  
 Município de Dourados  
 Global Comercial Ltda.  
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 036/05  
 OBJETO: Aquisição de artigos esportivos.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.02 – FUNDEF  
 2.060 – Manutenção do Fundef  
 12.301.023 – Escola de Qualidade para Todos  
 3.3.90.30.09 – Artigos Desportivos  
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.  
 VALOR: R\$ 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais)  
 DATA DE ASSINATURA: 30 de Junho de 2005.  
 Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2005/CLC/PMD

PARTES:  
 Município de Dourados  
 Inforprint Com. Equip. Informática e Papelaria Ltda.  
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 036/05  
 OBJETO: Aquisição de artigos esportivos.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.02 – FUNDEF  
 2.060 – Manutenção do Fundef  
 12.301.023 – Escola de Qualidade para Todos  
 3.3.90.30.09 – Artigos Desportivos  
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.  
 VALOR: R\$ 2.454,50 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 30 de Junho de 2005.  
 Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2005/CLC/PMD

PARTES:  
 Município de Dourados  
 Civiam Comércio Imp. E Exp. Ltda.  
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 036/05  
 OBJETO: Aquisição de artigos esportivos.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.02 – FUNDEF  
 2.060 – Manutenção do Fundef  
 12.301.023 – Escola de Qualidade para Todos  
 3.3.90.30.09 – Artigos Desportivos  
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.  
 VALOR: R\$ 2.132,80 (Dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 30 de Junho de 2005.  
 Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2005/CLC/PMD

PARTES:  
 Município de Dourados  
 M. Lenium Com. Mat. Esportivos e Conf. Ltda.  
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 036/05  
 OBJETO: Aquisição de artigos esportivos.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.02 – FUNDEF  
 2.060 – Manutenção do Fundef  
 12.301.023 – Escola de Qualidade para Todos  
 3.3.90.30.09 – Artigos Desportivos  
 VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.  
 VALOR: R\$ 1.878,00 (Um mil oitocentos e setenta e oito reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 30 de Junho de 2005.  
 Secretaria Municipal de Finanças

## Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2005/CLC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Samaco Santa Maria Comercial Ltda.  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 036/05  
**OBJETO:** Aquisição de artigos esportivos.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.02 – FUNDEF  
2.060 – Manutenção do Fundef  
12.301.023 – Escola de Qualidade para Todos  
3.3.90.30.09 – Artigos Desportivos  
**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 11.240,00 (Onze mil duzentos e quarenta reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 30 de Junho de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2005/CLC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Luis Carlos Marton – ME.  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 036/05  
**OBJETO:** Aquisição de artigos esportivos.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.02 – FUNDEF  
2.060 – Manutenção do Fundef  
12.301.023 – Escola de Qualidade para Todos  
3.3.90.30.09 – Artigos Desportivos  
**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 12.032,00 (Doze mil e trinta e dois reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 30 de Junho de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2005/CLC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Seriema Industria Gráfica e Editora Ltda  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 035/05  
**OBJETO:** Serviços gráficos.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
6.012 – Manutenção da Atenção Básica  
10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde  
6.013 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
10.302.036 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
6.016 – Sistema de Vigilância em Saúde  
10.305.037 – Manutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças  
3.3.90.39.54 – impresso, Topografia, Litografia e Offset  
**VIGÊNCIA:** 03 (Três) meses.  
**VALOR:** R\$ 33.117,12 (Trinta e três mil, cento e dezessete reais e doze centavos)  
**DATA DE ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2005/CLC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Gibim Gráfica e Editora Ltda  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 035/05  
**OBJETO:** Serviços gráficos.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
6.012 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde  
6.013 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
10.302.036 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
6.016 – Sistema de Vigilância em Saúde  
10.305.037 – Manutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças  
3.3.90.39.54 – impresso, Topografia, Litografia e Offset  
**VIGÊNCIA:** 03 (Três) meses.  
**VALOR:** R\$ 19.709,44 (Dezenove mil, setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)  
**DATA DE ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2005/CLC/PMD

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Trophgraph Ltda  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 035/05  
**OBJETO:** Serviços gráficos.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 – Fundo Municipal de Saúde  
6.012 – Manutenção da Atenção Básica  
10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde  
6.013 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
10.302.036 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
6.016 – Sistema de Vigilância em Saúde  
10.305.037 – Manutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças  
3.3.90.39.54 – impresso, Topografia, Litografia e Offset  
**VIGÊNCIA:** 03 (Três) meses.  
**VALOR:** R\$ 33.452,54 (Trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta quatro centavos)  
**DATA DE ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 321/2005/CLC/PMD

**Partes:**  
Município de Dourados.  
Easy Net Telecomunicações e Serviços Ltda.  
**Processo:** Carta Convite nº 086/05  
**Objeto:** Prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias com vencimento previsto para 30 de novembro de 2005.  
**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Data de Assinatura:** 10 de Setembro de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 349/2005/CLC/PMD

**Partes:**  
Município de Dourados.  
Easy Net Telecomunicações e Serviços Ltda.  
**Processo:** Carta Convite nº 085/05  
**Objeto:** Prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias com vencimento previsto para 30 de novembro de 2005.  
**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Data de Assinatura:** 10 de Setembro de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

## Extrato de Convênio

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/2005

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/2005 ELABORADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E DE OUTRO LADO O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO GRANDE – CESUP.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do convênio originário por mais 01 (um) ano, com término previsto para 31 de dezembro de 2006. **DARATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado, que não contrariem as disposições contidas neste instrumento.